



***LEI Nº 5669, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

**RETIFICA O NOME DO CENTRO
CULTURAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Centro Cultural Frei Ubaldo Favagallo da Civitella del Tronto**, o Centro Cultural situado na avenida Exedito Garcia, em Campo Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.489, de 16 de julho de 2007.

Cariacica-ES, 29 de setembro de 2016.


BRUNO POLEZ COELHO
Prefeito Municipal – em exercício

*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município de 29 de setembro de 2016, página 02.

PROC. 30027/2016

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 30 de setembro de 2016.

LEIS***LEI Nº 5669, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

RETIFICA O NOME DO CENTRO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Centro Cultural Frei Ubaldo Favagallo da Civitella del Tronto, o Centro Cultural situado na avenida Expedito Garcia, em Campo Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.489, de 16 de julho de 2007.

Cariacica-ES, 29 de setembro de 2016.

BRUNO POLEZ COELHO

Prefeito Municipal - em exercício

*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município de 29 de setembro de 2016, página 02.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 361, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edison Lyrio - matrícula nº 114209, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, pelo período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2016, em substituição ao ocupante do cargo, o servidor Wellington Costa Freitas - matrícula nº 114759, que está em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de setembro de 2016.

BRUNO POLEZ COELHO

Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA/SEME/N.º 19, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS EM FATOS OCORRIDOS NA C.E.I "FÉ E ALEGRIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições

conferidas legais com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029/2010, - Considerando o processo administrativo número 30.210/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão visando a Instauração de Sindicância para apuração de fatos ocorridos na C.E.I "FÉ E ALEGRIA".

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão de Sindicância que trata o Artigo 1º desta Portaria, os servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica listados abaixo:

I - Presidente: Wesley Luiz Coutinho - matrícula nº 83.174;

II - Membro: Luzia Célia Barbosa Lima - matrícula nº 114.598;

III - Membro: Maisa Terra de Andrade Camargo - matrícula nº 35.270;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de setembro de 2016.

VANUSA STEFANON MAROQUIO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/N.º 20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA/SEME Nº 018-2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas legais com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o dispositivo da Portaria/SEME/Nº 018-2016, publicada em 27 de setembro de 2016, na página 03 do Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"- Considerando o processo administrativo número 6651/2016;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEME nº 018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de setembro de 2016.

VANUSA STEFANON MAROQUIO

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REF. À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2015.**

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Edital acima citado.

Empresa Vencedora:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807